CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

					PART	E I – IDENTIFICAÇ	ÇÃO DO	SAA			<u> </u>			
UF	UF PR Município			SANTA CECÍLIA DO PAVÃO				Mês/Ar	no de referência	0	07/2019			
Nome do SAA			Serviç	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Código SAA (Sisagua)										
In	stituição re	sponsá	vel: AUTAI	AUTARQUIA – SAMAE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO										
	PARTE	II – M	ONITORAMENT	NTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)										
						- TRATAMENTO					3 /			
Non	ne da ETA/	UTA		Data de preenchimento do relatório mensal 19/08/2019										
-	Responsáv				5.									
	informaç		Luana	Ricken G	Dias	Cargo do Res	oonsave	I R	esponsável Téc	nica– Engenhe	ira Ambiental			
ΑE	TA operou	no mês	? ⊠Sim	□Não	Não Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone "A ETA não operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.									
					1.1	– PONTO DE C	APTAÇ <i>Î</i>	ĬΟ						
				Am	ostra 1	Amostra 2								
Esc	herichia c	oli		i	Poço esiano	Captação Messias	Amo	stra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6			
			Data da coleta	1	/	1 1	1	/	1 1	1 1	1 1			
			E.coli/100mL											
Prof	tozoários (1)		Am	ostra 1	Amostra 2	2 Amostra		Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6			
	ptosporidi	um	Data da coleta		1	1 1	1	1	1 1	1 1	1 1			
spp	•		Oocistos/L							-				
Prof	tozoários (1) _		Am	ostra 1	Amostra 2	Amo	stra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6			
	rdia spp.		Data da coleta			1 1	1	1	1 1	1 1	1 1			
			Cistos/L		4	A		0	A	A				
Vím		- (2)	Data da calata		ostra 1	Amostra 2		stra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6			
viru	s entérico	S (2)	Data da coleta UFP/100mL		' /	1 1	/	1	1 1	1 1	1 1			
			OFF/TOOIIL	Λm	ostra 1	Amostra 2	Amo	stra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostro 6			
Clos	rofila-a (3)		Data da coleta		USIIA I	/ /	AIIIO	Sua 3 /	Amostra 4		Amostra 6			
Oloi	Oma-a v		UFP/100mL						' '	' '	<u>'</u>			
			0,.00=	Am	ostra 1	Amostra 2	Amo	stra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6			
Ciar	nobactéria	s ⁽⁴⁾	Data da coleta		, ,	/ /		/	/ /	/ /	/ /			
	Oldifobacterias (Células/mL											
			<u> </u>	Am	ostra 1	Amostra 2	Amo	stra 3	Amostra 4	Amostra 5	Amostra 6			
		Da	Data da coleta			1 1	1	1	1 1	1 1	1 1			
	Cianotoxinas (5)		Microcistina (µg/L)											
Ciar			Saxitoxina (µg/L)											
Gial	IOLUAIIIAS (9)	Ci	lindrospermopsir	а										
			natoxina-(s) (µg/l)										
		0	utra(s) (µg/L)											

⁽¹⁾ Deverá ser monitorado caso a captação seja em manancial superficial e tenha sido identificada média geométrica anual igual ou superior a 1.000 Escherichia coli/100mL; (2) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias; (4) Deverá ser monitorado em frequência mensal caso a captação seja em manancial superficial. Se a concentração encontrada for superior a 10.000 células/mL, a frequência



deve ser alterada para semanal (5) Deve-se realizar análise em frequência semanal quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/mL.

	1.2 – ÁGUA TRATADA								
	Pós-filtração ou Pré-desi	nfecção							
	Número de amostras analisadas	57							
	Percentil 95 (uT)	-							
Turbidez	Número de dados > 1,0 uT	0							
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	0							
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	0							
	Número de dados ≤ 0,3 uT	57							
	Saída do tratamen	to							
Turbidez	Número de amostras analisadas	29							
	Percentil 95 (uT)	-							
	Saída do tratamen	to							
	Número de amostras analisadas	31							
Cor	Percentil 95 (uH)	-							
	Número de dados > 15,0 uH	0							
	Número de dados ≤ 15,0 uH	31							
	Saída do tratamento								
	Número de amostras analisadas	30							
рН	Número de dados > 9,0	0							
	Número de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,0	30							
	Número de dados < 6,0	0							
	Saída do tratamento								
	Média das temperaturas máximas diárias (°C)	25,0°C							
	Mínimo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	0,7							
	Máximo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	1,0							
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM n°635/1975	0,8							
	Número de amostras analisadas	0							
Fluoreta (1)	Percentil 95 (mg/L)	-							
Fluoreto (1)	Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011								
	Número de dados > 1,5 mg/L	0							
	Número de dados ≤ 1,5 mg/L	0							
	Referência à Portaria GM nº 635/1975								
	Número de dados >1,0 mg/L	0							
	Número de dados ≥ 0,7 mg/L e ≤ 1,0 mg/L	0							
	Número de dados < 0,7 mg/L	0							

	Saída do tratamento								
	Número de amostras analisadas	59							
	Percentil 95(mg/L)	-							
Desinfecção ⁽²⁾ (Cloro Residual Livre)	Número de dados >5,0 mg/L	0							
(0.0.0 1.00.000.	Número de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L	0							
	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	59							
	Número de dados <0,2 mg/L	0							
	Número de amostras analisadas								
	Percentil 95(mg/L)								
Desinfecção (2) (Cloro Residual Combinado)	Número de dados >4,0 mg/L	•							
(Oloro Residual Combinado)	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	•							
	Número de dados < 2,0 mg/L	•							
	Número de amostras analisadas	•							
	Percentil 95(mg/L)								
Desinfecção (2) (Dióxido de Cloro)	Número de dados >1,0 mg/L								
(Bloxido de Gloro)	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	-							
	Número de dados < 0,2 mg/L	-							
	Saída do tratamento								
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	8							
Colliornies Totals	N° de amostras com presença de coliformes totais	0							
	N° de amostras com ausência de coliformes totais	8							
	Saída do tratam	ento							
Escherichia coli	Número de amostras analisadas	8							
Escritiria con	N° de amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0							
	N° de amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	8							

⁽¹⁾ Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM n° 635/1975, que dispõe sobre a adição de fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o Valor Máximo Permitido (VMP) expresso na Portaria GM/MS nº 2.914/2011 é de 1,5 mg/L. (2) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção). (3) Dispensada a análise na saída do tratamento caso as concentrações de cianotoxinas no manancial forem menores que seus respectivos VMPs para água tratada.

Nota: Caso exista mais de uma ETA ou UTA, preencher os dados de cada ETA em um formulário.



2 – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO													
Município/UF	SANTA	A CECÍLIA	DO PAVÃO Data de preenchimento do relatório mensal						19/08/2019				
Responsável pelas informações			cken G	ken G Dias Cargo do			ponsável Responsá			sável Técnica– Engenheira Ambiental			
O sistema de distribuição recebeu água no mês?				m Não Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone "O sistema de distr inserção de resultados dos l									
2.1 – Informaç	ões rela	cionadas	à infra	ı infraestrutura e às condições operacionais (por localidade atingida) – Número de evento									
Nome da Localidade Reparos na				Intermitênd	Falta de água Reclamação de co			or da água Reclamação de gosto e, ou od					
		2	2.2 – MC	ONITORAM	EN	TO DA QUALII	DADE	DA ÁGUA 1	TRATADA				
							Siste	ma de distr	ibuição				
Turbidez (1)			Núm	ero de amos	tras	analisadas			10				
Turbiuez (*/			Núm	Número de dados > 5,0 uT ⁽⁵⁾						0			
			Núm	Número de dados ≤ 5,0 uT						10			
				Sistema de distribuição									
Cor ⁽¹⁾			Núm	Número de amostras analisadas						10			
			Núm	Número de dados > 15,0 uH (5)						0			
				Número de dados ≤ 15,0 uH						10			
			Sistema de distribuição										
			Núm	Número de amostras analisadas						10			
pH ^(1, 4)				ero de dados				0					
				ero de dados				10					
			Núm	ero de dados	s < (6,0 ⁽⁵⁾		0					
								ma de distr	ibuição				
				Média das temperaturas máximas diárias(°C)						25,0°C			
						o na Portaria GM	0,7						
				Máximo recomendado na Portaria GM n° 635/1975 Valor ótimo recomendado na Portaria GM n° 635/1975						1,0			
							0,8						
Fluorete (1.2.4)				ero de amos			0						
Fluoreto (1, 2, 4)				Referência à Portaria GM/MS n° 2.914/2011 Número de dados > 1,5 mg/L (5)						^			
							0						
			Número de dados ≤ 1,5 mg/L 0 Referência à Portaria GM nº 635/1975										
				ero de dados			0						
						0,7 mg/L e ≤ 1,0 i	0						
				ero de dados			0						
						, 							



		Sistema de distribuição								
		Número de an	nostras analisadas		10					
Desinfecção (1, 3)		Número de da	dos >5,0 mg/L (5)		0					
(Cloro Residual L	ivre)	Número de da	dos >2,0 e ≤ 5,0 mg		0					
		Número de da	dos ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg	g/L		10				
		Número de da	dos <0,2 mg/L (5)	0						
		Número de an	nostras analisadas	-						
		Percentil 95 (r	ng/L)		-					
Desinfecção (1, 3) (Cloro Residual C	ombinado)	Número de da	dos >4,0 mg/L			-				
(Cloro Residual C	ombinado)	Número de da	dos >2,0 e ≤ 4,0 mg	/L		-				
		Número de da	dos < 2,0 mg/L			-				
		Número de an	nostras analisadas			-				
		Percentil 95 (r	ng/L)			-				
Desinfecção (1, 3) (Dióxido de Cloro	١	Número de da	dos >1,0 mg/L		-					
(Dioxido de Cioro)	Número de da	dos >0,2 e ≤ 1,0 mg	/L	-					
		Número de da	dos < 0,2 mg/L		-					
		Sistema de distribuição								
O.III	(4)	Número de an	nostras analisadas			10				
Coliformes Totais	; (1)	N° de amostra	as com presença de	coliformes totais (5)		0				
		N° de amostra	as com ausência de	coliformes totais		10				
		Sistema de distribuição								
Escherichia coli	n.	Número de an	nostras analisadas		10					
Escriericina con ('/	N° de amostra	as com presença de	Escherichia coli (5)	0					
		N° de amostra	as com ausência de	Escherichia coli	10					
				Sistema de dist	ibuição					
Bactérias heteroti	róficas (1)	Número de an	nostras analisadas		2					
Dacterias neteroti	TOTICAS (1)	Número de da	dos >500 UFC/100m	յL ⁽⁵⁾	0					
		Número de da	dos <500 UFC/100m	nL	2					
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4				
	Data da coleta		1 1	1 1	1 1	1 1				
	Microcistina (µg/L)									
Cianotoxinas (4)	Saxitoxina (µg/L)									
	Cilindrosperm	opsina (µg/L)								
	Anatoxina-(s)	(µg/L)								
	Outra(s) (µg/L	-)								

⁽¹⁾ Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (2) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM n° 635/1975, que dispõe sobre a adição de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM n° 635/1975, que dispõe sobre a adição de fluoreto (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o VMP expresso na Portaria 2.914/2011 é de 1,5 mg/L; (3) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção); (4) Análise não obrigatória. (5) Caso existam resultados nessa faixa (fora do padrão ou da faixa recomendada), devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página.

Nota1: Caso exista mais de um Município abastecido, preencher os dados de cada um em uma tabela.



Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						
	1 1						

Nota: o número de linhas da tabela deve ser igual ao número de análises fora do padrão (máximo de 50 linhas para cada parâmetro).